NOVO MODELO DE SEGURO GARANTE RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES

O Conselho Monetário Nacional aprovou, nessa segunda-feira (29), o novo modelo de Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), anunciado no Plano-Safra 2014/2015. Nas operações contratadas a partir do dia 2 de janeiro de 2015, o seguro não vai mais cobrir apenas o custo de produção, mas garantirá também a renda esperada da lavoura. A Resolução CMN 4.375, de 30 de Setembro de 2014, foi divulgada pelo Banco Central do Brasil com as novas normas do seguro.

O valor segurado pelo NOVO SEAF é composto pelo financiamento mais uma parcela de Renda Líquida Segurada. Essa renda segurada tem um limite de R$ 20 mil e outro limite, conforme o tipo de cultura financiada. Além disso, a grande novidade é que o NOVO SEAF (Novo Seguro da Agricultura Familiar) não vai mais cobrir apenas o custo de produção, mas garantirá também a renda esperada da lavoura, além de garantir parcelas de operações de investimentos conforme o modelo atual.

Para exemplificar os avanços do NOVO SEAF tomamos por referência uma lavoura de uva, de três hectares, para a qual foi realizado um financiamento de R$ 13,35 mil. A Receita Bruta Esperada (RBE) para esta lavoura é R$ 45 mil. No modelo atual, para esta lavoura, a renda líquida segurada máxima seria de R$ 7 mil, que somada ao financiamento totalizaria R$ 20,35 mil de valor segurado. Já, no novo modelo, a renda líquida segurada é de R$ 20 mil, que somada ao financiamento totalizará R$ 33,35 mil, com um aumento de R$ 13 mil no valor segurado, conforme mostrado na Figura.

O valor segurado pelo SEAF é decomposto em financiamento mais uma parcela de Renda Líquida Segurada. Essa renda segurada tem um limite de R$ 20 mil e outro limite, conforme o tipo de cultura financiada.

O quadro a lado mostra um resumo comparativo entre o NOVO SEAF e o SEAF ATUAL, para uma lavoura de uva. No SEAF ATUAL, para uma Receita Bruta Esperada (RBE) de R$ 45 mil e financiamento de R$ 13,35 mil, a Renda Líquida Segurada (RLS) é de R$ 7 mil, que somada ao Valor do Financiamento totaliza R$ 20,35 mil de valor segurado. No NOVO SEAF a renda líquida segurada é de R$ 20 mil, que somada ao financiamento totaliza R$ 33,35 mil de Valor Segurado Total. Nesse caso, há um aumento de R$ 13 mil no valor segurado.

SEAF – NOVO MODELO X MODELO ATUAL

MODELO ATUAL ⇒ **Valor Segurado = Financiamento + 85% da RLE** limitado a R$ 7 mil
NOVO MODELO ⇒ **Valor Segurado = 80% da RBE** [limitado a Fin. + (R$ 20 mil ou NxFin.)]

Lavouras Permanentes: N=2
Olericolas: N=3
Demais Lavouras: N=1

EXEMPLO – LAVOURA DE UVA

N.Hectares	3
RBE (Receita Bruta Esperada)	45.000
Financiamento	13.350
Renda Liq. Esperada (RBE - Financ.)	31.650

VALOR SEGURADO	Modelo Atual	Novo Modelo
+ Financiamento Segurado	13.350	13.350
+ Renda Liquida Segurada	7.000	20.000
= Valor Segurado Total	20.350	33.350

É importante lembrar duas questões muito importantes quanto ao funcionamento do NOVO SEAF, que continua como antes: a) ***O limite das perdas de renda***: O beneficiário somente terá direito à cobertura se as perdas de renda do empreendimento amparado forem maiores que 30% da RBE, nas operações em que não for formalizado o enquadramento de parcela de crédito de investimento rural; e, b) ***O enquadramento de parcelas de investimento***: a metodologia continua a mesma, garantindo em até R$ 5 mil as parcelas de investimento que tiveram adesão ao SEAF.

Reforçamos a importância do NOVO SEAF para agricultura familiar. Entretanto, é necessário que os Agricultores/as Familiares estejam atentos aos procedimentos para garantir esse benefício. No momento da adesão ao SEAF deve informar-se das principais exigências para sua efetivação: guardar as Notas Fiscais, definição correta da área e da atividade segurada, bem como, muita atenção aos prazos para comunicar as perdas ao agente financeiro e ter muito cuidado ao assinar o Laudos de ATER e do Perito, conforme exigência do programa.